

1 **ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GESTÃO**  
2 **ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE**  
3 **DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos  
4 9 (nove) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14  
5 (quatorze) horas e 4 (quatro) minutos realizou-se a 54ª (quinquagésima  
6 quarta) reunião ordinária da Câmara de Gestão Administrativa do *Campus*  
7 Centro-Oeste Dona Lindu (CCO), de forma on-line por videoconferência,  
8 presidida pelo diretor, professor Eduardo Sergio da Silva, para cumprir a  
9 seguinte pauta: **1.** Definição de data para próxima reunião; **2.** Renovação da  
10 Cooperação Técnica-Científica entre a UFSJ e o MAPA. Processo nº  
11 23122.022653/2017-15. Relator: Prof. José Augusto Ferreira Perez Villar; **3.**  
12 Parceria entre a Universidade Federal de São João del-Rei, *Campus* Centro-  
13 Oeste Dona Lindu e a Subseção Judiciária Federal de Divinópolis/MG.  
14 Relator: Prof. Hygor Kleber Cabral Silva; **4.** Homenagem ao Professor Dr  
15 Stênio Nunes Alves – Mudança de nome do Laboratório de Microscopia.  
16 Relator: Prof. Aleksandro Sobreira Galdino; **5.** Indicação de Comissão para  
17 atualização do Plano de Qualificação dos Técnicos Administrativos do CCO;  
18 **6.** Divisão do Laboratório de Microbiologia Básica- Ensino/Pesquisa.  
19 Interessada: Prof.<sup>a</sup> Juliana Teixeira Magalhães Pinto. Relator: Prof. Leandro  
20 Augusto de Oliveira Barbosa. Estiveram presentes os membros docentes  
21 Eduardo Sergio da Silva, Hérica de Lima Santos, vice-diretora da unidade,  
22 Aleksandro Sobreira Galdino, Hygor Kleber Cabral Silva, José Augusto  
23 Ferreira Perez Villar, Kellen Rosa Coelho Sbampato, Leandro Augusto de  
24 Oliveira Barbosa, Mariane Cristina Schnitzler Villar, Patrícia Peres de Oliveira,  
25 Rafael Gonçalves Teixeira Neto e os membros técnicos administrativos  
26 Jacqueline Almeida Silva, Marina Goulart da Silva e Michael Éder de Oliveira.  
27 Estiveram presentes também, como ouvintes ou interessados, os servidores  
28 Adriano Parreira e Marina Paula da Cunha Oliveira. Compareceram também,  
29 como ouvintes ou interessados, Hermes Rubens Capanema, Vandeir  
30 Gregório Alves, Adriano Lucas Silva, Dermeval Silva Neto, Marcílio de Sousa  
31 Magalhães, Anibal Figueiredo e Lilian Barbosa. Justificaram ausência as  
32 professoras Liliane de Lourdes Teixeira Silva e Vanessa Faria Cortes, tendo  
33 sido aprovado por unanimidade. O presidente iniciou a reunião dando as boas

34 vindas aos convidados. Depois mencionou que o *Campus* Centro-Oeste Dona  
35 Lindu estava atuando na produção de álcool gel e diagnóstico molecular de  
36 COVID-19, com laboratório implantado em razão de recursos que foram  
37 direcionados às universidades para combate à COVID-19 e, paralelamente, o  
38 CCO foi credenciado junto à Fundação Ezequiel Dias - FUNED para  
39 diagnóstico de COVID-19 da Rede Mineira de Diagnósticos. Informou em  
40 seguida do recebimento de Ofício do Ministério da Educação e Cultura ( MEC)  
41 datado de 8 de março de 2021 com prazo para resposta no dia 9 de março de  
42 2021 tratando especificamente de produção de álcool gel e Diagnóstico  
43 Molecular para COVID-19 e que será encaminhada uma proposta de  
44 ampliação do Laboratório de Diagnóstico de COVID-19. O presidente ainda  
45 esclareceu que não houve tempo hábil para divulgação do referido ofício e  
46 que a questão foi discutida com os docentes que já estavam atuando nas  
47 áreas, sendo o professor Renê Oliveira do Couto coordenador da produção  
48 de álcool gel e professores Leandro Augusto de Oliveira Barbosa e Rafael  
49 Gonçalves Teixeira Neto coordenadores do Laboratório de Diagnóstico da  
50 COVID-19. Depois informou que o CCO está enfrentando sérios problemas  
51 por causa de animais nas dependências do *campus*, que cães têm corrido  
52 atrás de motoqueiros e carros, que recentemente houve atropelamento de um  
53 cão, que causam problemas de poluição e aos profissionais da área de  
54 limpeza. Relatou que já foi solicitado que as pessoas não alimentem os  
55 animais e pediu que os vigilantes mantenham os portões fechados até que a  
56 questão seja resolvida. Informou também que foi necessário exonerar um  
57 vigilante que trabalhava no *campus* e que isso causou certos transtornos, mas  
58 que confiava no trabalho da servidora fiscal do contrato, e na decisão tomada.  
59 Posteriormente solicitou aprovação da pauta com inclusão dos itens:  
60 Oferecimento de transporte para alunos do *Campus* Centro Oeste Dona Lindu  
61 para coleta de dados do Projeto de Pesquisa "Prevalência para SARS-CoV-2  
62 em residentes de Divinópolis, MG, 2020". Processo 23122.022256/2020-49.  
63 Relator: Michael Eder de Oliveira; Resposta dos Colegiados de Curso - Plano  
64 de Retomada das Aulas Práticas Presenciais, tendo sido aprovada por  
65 unanimidade. **Item um: Definição de data para próxima reunião.** Foi  
66 agendada para o dia 13 de abril de 2021 às 14 horas. **Item dois: Renovação**

67 **da Cooperação Técnica-Científica entre a UFSJ e o MAPA. Processo nº**  
68 **23122.022653/2017-15.** Antes de passar a palavra ao relator, o presidente  
69 contextualizou o assunto, explicando que a alguns anos vem trabalhando na  
70 questão da cessão do Parque do Gafanhoto para a UFSJ, que a área poderia  
71 ser utilizada para atividades de ensino, pesquisa e extensão e que o Ministério  
72 da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Unidade Técnica Regional  
73 - UTRA Divinópolis, também tem interesse quanto à cessão. O relator,  
74 professor José Augusto Ferreira Perez Villar, fez a leitura do parecer que foi  
75 dividido por tópicos numerados. 1. Do pedido de regularização e renovação  
76 do Termo de Cooperação Técnica-TCT: O relator descreveu que o Mapa  
77 solicitou à Reitoria da UFSJ, prorrogação da Cooperação Técnica-Científica,  
78 Termo nº 14/2018, com a inserção de cessão de salas para funcionamento da  
79 UTRA Divinópolis pelo mesmo prazo de cessão do Parque do Gafanhoto,  
80 doado pelo MAPA, à UFSJ. Em resposta, a reitoria da UFSJ esclareceu que  
81 a doação do Parque do Gafanhoto à UFSJ havia sido encerrada em abril de  
82 2021, que para renovação seria necessário encaminhamento ao Conselho  
83 Superior da Universidade, mas que os cortes no orçamento das universidades  
84 impossibilitariam a UFSJ de assumir, com ônus, a administração do Parque  
85 do Gafanhoto. Ainda, foi solicitado um relatório sobre o desenvolvimento do  
86 Plano de Trabalho. O referido relatório foi encaminhado à reitoria pelo MAPA  
87 e também reafirmaram o interesse em manter a cooperação entre as  
88 instituições. 2. Da cessão do Parque do Gafanhoto: De acordo com o relator  
89 o TCT não tratava da contrapartida do Parque do Gafanhoto e instalações do  
90 MAPA. Assim, em abril de 2018 o MAPA solicitou a inclusão de termo aditivo  
91 para que fosse incluída a cessão das salas 4 e 5 do Bloco A ao MAPA, bem  
92 como menção ao Parque do Gafanhoto. 3. Dos pontos ainda sem resposta: O  
93 relator questiona se também é de entendimento da Câmara de Gestão que a  
94 reitoria não tem interesse na continuidade de cessão do Parque do Gafanhoto,  
95 se ainda é possível retomar a questão, se o CCO tem interesse em manter a  
96 Cooperação Técnico-científica sem a cessão do Parque do Gafanhoto, se a  
97 equipe da UFSJ no TCT seria a mesma, se o TCT não for renovado, qual o  
98 destino das salas ocupadas pelo MAPA. 6. Do plano de trabalho para o  
99 período de 2020-2024: Dispõe sobre o oferecimento das competências do

100 MAPA para com a UFSJ através de várias atividades desde palestras,  
101 capacitações e outros relacionadas às zoonoses de alimentos até auxílio na  
102 importação/exportação e em geral podendo gerar colaborações no ensino,  
103 pesquisa e extensão. Descreve também sobre utilização dos espaços cedidos  
104 e os cuidados que o MAPA propõe para utilização. 7. Perspectivas futuras: o  
105 relator realizou uma consulta para saber quais seriam as opções do MAPA,  
106 caso a cessão do Parque do Gafanhoto não ocorra, mas não obteve resposta  
107 em tempo para registro no parecer. 8. Dos prazos: O relator ressalta a vigência  
108 do TCT até a data de 3 de abril de 2021 e questiona se haverá tempo hábil  
109 para a renovação. 9. Conclusão: O relator menciona que existe interesse da  
110 UFSJ e do MAPA na continuidade da Cooperação Técnica, mas chama a  
111 atenção para a necessidade de verificar a viabilidade no setor responsável,  
112 considerando o prazo mínimo de 30 dias para o pedido, que já havia sido  
113 extrapolado. Depois, relata que não há possibilidade de expansão do *campus*  
114 para os terrenos vizinhos, conforme proposto em plano diretor, pois a  
115 prefeitura de Divinópolis permitiu a edificação por terceiros. Finalizando,  
116 registrou que apesar do momento de cortes de gastos das universidades  
117 públicas, prazos e custos não deveriam limitar uma futura expansão. Voto do  
118 relator: *“Após análise dos documentos descritos e relato apresentado no*  
119 *mérito, muitas pendências foram observadas e até que sejam sanadas meu*  
120 *voto é pela diligência, este é nosso voto, salvo melhor juízo.”* O parecer foi  
121 colocado em discussão. O presidente falou que não gostaria, assim como o  
122 MAPA, da necessidade de renovar periodicamente a permanência no CCO,  
123 mas sim de ter instrumentos para uma aprovação por maior tempo. Em  
124 seguida, pediu licença a todos os presentes para que o senhor Marcílio de  
125 Sousa Magalhães, superintendente federal do MAPA e demais servidores do  
126 MAPA presentes, pudessem contribuir para a discussão. O superintendente  
127 do MAPA contextualizou a questão, informando que a UTRA Divinópolis  
128 funcionava dentro do Parque do Gafanhoto, mas havia muitos problemas  
129 como os custos para manutenção da área, dificuldade de acesso e até risco  
130 para a vida dos servidores em razão de roubos ocorridos no local. Informou  
131 também que inicialmente, havia uma intenção da cessão do Parque do  
132 Gafanhoto para a UFSJ, instalações do CCO no referido local e posterior

133 alocação do MAPA nas instalações da universidade. No entanto, explicou que  
134 no contexto da administração pública há muitas mudanças e não houve  
135 recursos financeiros para a expansão da UFSJ. Assim, a questão foi retomada  
136 em outro momento e foi consolidada a instalação da UTRA Divinópolis dentro  
137 do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu. Considerando o encerramento da  
138 cessão do Parque do Gafanhoto à UFSJ, o senhor Marcílio de Sousa  
139 Magalhães disse que poderia ser analisada a continuidade da UTRA  
140 Divinópolis nas dependências do *campus*, visto que não seria tão simples  
141 encontrar outro espaço para instalar a UTRA Divinópolis e que, ainda, o  
142 município e região concentra um amplo número de estabelecimentos que são  
143 acompanhados e fiscalizados pelo MAPA. Dessa forma, ratificou a solicitação  
144 de permanência, desvinculando a questão do Parque do Gafanhoto, pelo  
145 prazo que for possível, para que, posteriormente, possam buscar outras  
146 alternativas. Em seguida, em razão da possibilidade de cooperação, o  
147 professor Rafael Gonçalves Teixeira Neto lembrou que o Laboratório Federal  
148 de Defesa Agropecuária de Minas Gerais (LFDA/MG) possui uma excelente  
149 estrutura e que o MAPA poderia ser um interlocutor visando a colaboração  
150 para pesquisas do CCO e sugere também que seja divulgado na instituição,  
151 não somente a questão exposta, mas também as possibilidades de  
152 colaboração pelos servidores do MAPA. Disse ainda, de acordo com seu  
153 entendimento, que o MAPA poderia permanecer no *campus*, considerando a  
154 necessidade de estrutura física para trabalhar, desvinculando a cessão do  
155 Parque do Gafanhoto, que poderia ser retomada em outro momento, por  
156 acreditar que é uma área importante e que poderia trazer benefícios para o  
157 município e região. Depois, a professora Hérica de Lima Santos questionou o  
158 relator, considerando a avaliação dos documentos e desvinculação do Parque  
159 do Gafanhoto, pensando na proposta de renovação da Cooperação Técnica,  
160 se seria possível aprovar e realizar ajustes no Plano de Trabalho, por  
161 exemplo, quanto à equipe técnica e outros pontos levantados, sendo  
162 respondido pelo relator que sim, poderia ser feito. O relator lembrou ainda que  
163 embora o MAPA tenha solicitado anteriormente a inclusão do Parque do  
164 Gafanhoto no Termo Aditivo, não fica claro no processo se a questão foi  
165 executada. Nesse sentido, tendo em vista o entendimento do relator, o

166 presidente propôs a aprovação da renovação da Cooperação Técnico-  
167 científica, não havendo objeção por parte do relator ou da assembleia. O  
168 relator alterou o parecer, acrescentando: *“Apesar de todo o exposto aqui, não*  
169 *é impeditivo a aprovação dessa solicitação de renovação do TCT e que após*  
170 *essa aprovação todos os questionamentos apresentados nesse relato podem*  
171 *ser respondidos durante o próximo período.”* Voto do relator: *“Após análise*  
172 *dos documentos descritos e relato apresentados no mérito, sugiro a*  
173 *aprovação da solicitação de renovação do Termo de Cooperação Técnica*  
174 *para um período igual ao inicial de 36 meses, este é o nosso voto, salvo*  
175 *melhor juízo.* O parecer alterado foi colocado em votação, tendo sido  
176 aprovado por unanimidade. O professor Hygor Kleber Cabral Silva se  
177 ausentou da reunião às 15 horas e 38 minutos. O professor Alexandro  
178 Sobreira Galdino pediu ao presidente para apresentar o parecer, por  
179 necessidade de se ausentar da reunião, sendo concedido sem objeções. **Item**  
180 **três: Homenagem ao Professor Dr Stênio Nunes Alves – Mudança de**  
181 **nome do Laboratório de Microscopia.** Antes de fazer a leitura do parecer,  
182 o relator, professor Alexandro Sobreira Galdino, apresentou um memorando  
183 do Grupo de Atuação Docente Citologia, Histologia e Embriologia (GADCHE),  
184 cujo assunto era Homenagem ao Professor Dr Stênio Nunes Alves e solicitava  
185 alteração do nome do Laboratório de Microscopia (LAMIC) para Salas de  
186 Microscopia Prof. Dr. Stênio Nunes Alves, em homenagem a quem tanto  
187 contribuiu para alunos e servidores com dedicação e competência. Depois,  
188 fez a leitura do parecer onde descreveu que o professor Stênio Nunes Alves  
189 era bacharel em Parasitologia, licenciado em Ciências Biológicas pela  
190 Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), mestre e doutor em  
191 Entomologia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) e UFMG,  
192 respectivamente. Era professor associado III, atuando no *Campus Centro-*  
193 *Oeste Dona Lindu (CCO)* desde 2008, onde iniciou sua participação em várias  
194 instâncias da gestão acadêmica, ensino, pesquisa e extensão e no ano de  
195 2020, estava à frente da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPE).  
196 Segundo o relator, o professor Stênio teve grande atuação na criação da  
197 disciplina teórico-prática Histologia e Embriologia (HE) que pertence hoje ao  
198 GADCHE do qual o professor Stênio Nunes Alves fazia parte e para as aulas

199 práticas da disciplina HE, o professor teve grande envolvimento na criação do  
200 Laboratório de Microscopia (LAMIC). Voto do relator: ***“Diante do legado***  
201 ***deixado pelo professor Stênio Nunes Alves, sobretudo, por sua***  
202 ***dedicação e conquistas para a disciplina Histologia e Embriologia no***  
203 ***Campus CCO, sou de parecer favorável à mudança do nome DE Laboratório***  
204 ***de Microscopia (LAMIC) PARA Salas de Microscopia professor Dr. Stênio***  
205 ***Nunes Alves.”*** O parecer foi colocado em discussão. O professor José  
206 Augusto Ferreira Perez Villar parabenizou o relator pelo parecer e a iniciativa  
207 pelo GADCHE dessa homenagem, e que o legado do professor Stênio Nunes  
208 Alves fique registrado não somente no nome do laboratório, mas também na  
209 página da instituição e por todos os lugares por onde passou. O presidente  
210 falou posteriormente que foi muito triste receber a notícia do falecimento do  
211 professor Stênio Nunes Alves, que foi além de profissional, um amigo. O  
212 parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item**  
213 **quatro: Parceria entre a Universidade Federal de São João del-Rei,**  
214 **Campus Centro-Oeste Dona Lindu e a Subseção Judiciária Federal de**  
215 **Divinópolis/MG.** O presidente contextualizou o assunto explicando que no  
216 final de 2020 recebeu uma solicitação para utilização de espaço no *campus*  
217 para realização de perícias médicas e a 3 meses tem sido utilizada uma sala  
218 no Bloco B, seguindo todas as medidas de segurança em razão da pandemia  
219 de COVID-19. Em seguida, a secretária Marina Damas Couto fez a leitura do  
220 parecer, em razão da ausência do relator, professor Hygor Kleber Cabral  
221 Silva. De acordo com o parecer, o Ofício 03/2020/DISUB-DVL da Subseção  
222 Judiciária Federal de Divinópolis/MG, de ordem do Dr. Francisco de Assis  
223 Garcês Castro Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de  
224 Divinópolis/MG, solicita uma parceria entre a Universidade Federal de São  
225 João del-Rei e a Subseção Judiciária Federal de Divinópolis/MG, visando a  
226 concessão de uma sala no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu para realização  
227 de perícias médicas pelos juízos da referida Subseção Judiciária, por  
228 necessidade de um ambiente seguro e adequado, conforme recomendações  
229 da OMS, em virtude da pandemia de COVID-19. Assim sendo, o relator  
230 descreve que trata-se de uma parceria de concessão temporária e como  
231 contrapartida, o perito concede a possibilidade de se criar atividades de

232 estágio para discentes dos cursos do CCO, sem nenhum envolvimento de  
233 recursos orçamentários. Depois, o relator menciona a Resolução CONSU nº  
234 058, de 27 de novembro de 2006, modificada pela Res. 038/2012, que  
235 regulamenta a celebração de contrato, acordo, convênio, ajuste, protocolo,  
236 compromisso ou de qualquer outro termo de natureza administrativa e  
237 acadêmica. Portanto, ele entende que o processo envolve dois momentos:  
238 Primeiro - Diante da pandemia de COVID-19 e a não ocorrência de aulas  
239 presenciais no *campus* CCO, seria inviável uma oferta de estágios aos  
240 discentes, cabendo então, um termo de cessão de espaço físico, com  
241 identificação dos objetivos e obrigações das partes envolvidas. Segundo -  
242 Construção de um Termo de Cooperação Técnica entre a Subseção Judiciária  
243 Federal de Divinópolis/MG e a UFSJ/CCO, nos moldes de um Plano de  
244 Trabalho de natureza acadêmica, para que esse convênio possa também  
245 funcionar como campo de prática de discentes da área da saúde, que só  
246 poderá ocorrer quando houver liberação de atividades práticas presenciais.  
247 Finalmente, o relator informa que atualmente o CCO conta com  
248 aproximadamente 200 vagas para automóveis e 55 vagas para motocicletas  
249 e que a chegada de novos usuários ao *campus* pode levar a problemas com  
250 estacionamento e trânsito de pessoas. Voto do relator: *“Face ao contido no*  
251 *mérito, o relator aprova a concessão de espaço físico, em acordo firmado*  
252 *entre a Subseção Judiciária de Divinópolis/MG e a UFSJ/CCO. Neste primeiro*  
253 *momento o uso da Sala 104B do laboratório de habilidades atende as*  
254 *necessidades do solicitante e poderá ser cedida sem prejuízos à UFSJ/CCO,*  
255 *mas reitero que após um retorno de aulas práticas dos discentes, será*  
256 *necessária uma indicação de outra sala para execução das atividades*  
257 *propostas entre as partes. Sugiro ainda que a partir desta decisão seja*  
258 *encaminhado às coordenações dos cursos de Enfermagem e Medicina, para*  
259 *se manifestarem sobre o interesse em aproveitar as atividades como cenário*  
260 *de estágios práticos de perícias trabalhistas.”* O parecer foi colocado em  
261 discussão. A pedido do presidente, a servidora Jacqueline Almeida Silva  
262 esclareceu que na sala onde estão acontecendo as perícias, de 15 em 15  
263 dias, foi deixado apenas uma mesa, uma cadeira e uma maca e que uma lista  
264 com os nomes das pessoas autorizadas a entrar no *campus* foi deixada na



265 portaria. Depois, o professor José Augusto Ferreira Perez Villar mencionou  
266 que mais uma vez existe uma demanda da sociedade junto à universidade,  
267 onde ambos têm a ganhar e que é preciso lutar por mais espaço físico para o  
268 *campus*. Continuou perguntando ao presidente se havia previsão da  
269 construção do Bloco F, sendo respondido que não, por não existirem recursos  
270 financeiros no atual contexto das universidades públicas. O parecer foi  
271 colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item cinco:**  
272 **Indicação de Comissão para atualização do Plano de Qualificação dos**  
273 **Técnicos Administrativos do CCO.** Foram indicados e aprovados por  
274 unanimidade os nomes dos técnicos administrativos Marina Goulart da Silva  
275 como presidente da comissão, Michael Éder de Oliveira e Jacqueline Almeida  
276 Silva. **Item seis: Divisão do Laboratório de Microbiologia Básica-**  
277 **Ensino/Pesquisa. Interessada: Prof.<sup>a</sup> Juliana Teixeira Magalhães.** O  
278 relator, professor Leandro Augusto de Oliveira Barbosa, fez a leitura do  
279 parecer onde descreveu que a coordenação do laboratório de Microbiologia  
280 Geral (sala 309, bloco A) possui coordenação alternada de dois anos entre as  
281 professoras Juliana Teixeira Magalhães e Jaqueline Maria Siqueira Ferreira.  
282 A professora Juliana Teixeira Magalhães solicita a separação dos laboratórios  
283 de microbiologia: laboratório de microbiologia geral, exclusivo para aulas  
284 práticas, e o Laboratório de Microbiologia Industrial, para a realização de  
285 pesquisa sob a coordenação dela. Assim sendo, o relator descreve que não  
286 verificou nenhuma objeção quanto ao pedido. Voto do relator: *“Face ao*  
287 *contido no mérito, sou de parecer favorável para ocorra o desmembramento*  
288 *dos laboratórios de microbiologia, conforme solicitação.”* O parecer foi  
289 colocado em discussão. Em esclarecimento, o relator pontuou ainda que a  
290 separação física dos laboratórios já havia sido aprovada na Câmara de  
291 Gestão, porém não foi dado um nome específico para a sala de pesquisa,  
292 como a interessada solicita neste momento. Em ampla discussão foram  
293 elencadas as seguintes pontuações: a separação designando um nome  
294 específico facilitaria as questões administrativas do espaço, se o laboratório  
295 teria que ser gerido pelas regras de laboratórios de pesquisa, se neste  
296 momento deveria ser criado um centro de custo específico. O professor  
297 Alexandro Sobreira Galdino saiu da reunião às 16 horas e 24 minutos. Em

298 consenso, a assembleia deliberou que deveria ser tratado neste momento  
299 somente o que foi solicitado pela professora Juliana Teixeira Magalhães. O  
300 parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item**  
301 **sete: Oferecimento de transporte para alunos do Campus Centro Oeste**  
302 **Dona Lindu para coleta de dados do Projeto de Pesquisa "Prevalência**  
303 **para SARS-CoV-2 em residentes de Divinópolis, MG, 2020". Processo**  
304 **23122.022256/2020-49.** O relator, Michael Eder de Oliveira, fez a leitura do  
305 parecer onde descreveu que foi solicitado a disponibilização de veículos e  
306 motoristas para o transporte de alunos e pesquisadores até unidades de  
307 saúde, para coleta de dados, bem como retornar com essas amostras  
308 biológicas ao *campus* para processamento e análise. De acordo com  
309 informação dos pesquisadores, o estudo tem como objetivo principal conhecer  
310 a prevalência de SARS-CoV-2 em usuários da atenção primária à saúde  
311 (APS) do município de Divinópolis, MG. O projeto tem parceria da Prefeitura  
312 Municipal de Divinópolis e foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do  
313 CCO. Segundo o relator, o coordenador explica que um membro do projeto  
314 será responsável pela coleta, embalagem, transporte e acondicionamento  
315 final até o *campus* e que haverá uma organização de escalas, para que não  
316 haja prejuízo à instituição em suas atividades que demandam o uso de  
317 motorista. Voto do relator: *“O presente projeto poderá contribuir muito com o*  
318 *entendimento da dinâmica da doença no município de Divinópolis e fornecer*  
319 *dados para as políticas públicas. Uma vez que o projeto é uma cooperação*  
320 *entre órgãos públicos, utiliza a estrutura do SUS, tem como objetivo final gerar*  
321 *dados que poderá auxiliar em um melhor entendimento sobre o SARS-CoV-2*  
322 *e não trará prejuízo sobre as necessidades de transporte do Campus; meu*  
323 *parecer é favorável frente à solicitação apresentada.”* O parecer foi colocado  
324 em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item oito:**  
325 **Resposta dos Colegiados de Curso - Plano de Retomada das Aulas**  
326 **Práticas Presenciais.** O presidente contextualizou o assunto, lembrando que  
327 o Plano de Retomada das Aulas Práticas Presenciais havia sido discutido na  
328 Câmara de Gestão e que o parecer foi encaminhado para os colegiados dos  
329 cursos do CCO. Depois comunicou as respostas, conforme segue: o Curso de  
330 Farmácia respondeu que não tinham informações suficientes para uma

331 proposta, o Curso de Bioquímica informou que no momento não era possível  
332 construir um plano e os Cursos de Enfermagem e Medicina encaminharam  
333 propostas visando a retomada das aulas práticas presenciais. Continuou  
334 dizendo que é preciso ter como horizonte uma possibilidade de retomar as  
335 atividades e como fazer isso, contribuindo para as discussões do assunto no  
336 Conselho Universitário. Em seguida, a professora Hérica de Lima Santos  
337 sugere enviar as contribuições recebidas até o momento, para a Comissão de  
338 Retomada das Atividades Presenciais do CCO, sendo a questão acatada  
339 também pelo presidente e assembleia, para análise e parecer a ser  
340 apresentado na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar eu, Marina  
341 Damas Couto, lavrei a presente ata que depois de lida, se aprovada, será  
342 assinada pelos presentes. Divinópolis, 09 de março de 2021.



Emitido em 2021

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 2/2021 - CGE-CCO (10.02.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/12/2021 09:53 )

ALEXSANDRO SOBREIRA GALDINO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1367304

(Assinado digitalmente em 02/02/2022 15:55 )

EDUARDO SERGIO DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1544480

(Assinado digitalmente em 09/12/2021 14:41 )

HERICA DE LIMA SANTOS

DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR

CCO (10.02)

Matrícula: 1544462

(Assinado digitalmente em 09/12/2021 21:38 )

HYGOR KLEBER CABRAL SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 3301344

(Assinado digitalmente em 09/12/2021 16:07 )

JACQUELINE ALMEIDA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGO (10.02.07)

Matrícula: 1617174

(Assinado digitalmente em 09/12/2021 11:28 )

JOSE AUGUSTO FERREIRA PEREZ VILLAR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

PPGCS (13.06)

Matrícula: 1675886

(Assinado digitalmente em 09/12/2021 22:37 )

KELLEN ROSA COELHO SBAMPATO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1072570

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 17:45 )  
LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARBOSA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1526269

(Assinado digitalmente em 09/12/2021 10:31 )

MARIANE CRISTINA SCHNITZLER VILLAR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1687272

(Assinado digitalmente em 16/12/2021 08:38 )

MARINA GOULART DA SILVA

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CCO (10.02)

Matrícula: 1616354

(Assinado digitalmente em 09/12/2021 11:44 )

MICHAEL EDER DE OLIVEIRA

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CCO (10.02)

Matrícula: 1787771

(Assinado digitalmente em 27/12/2021 12:31 )

PATRICIA PERES DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1972032

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 08:47 )

RAFAEL GONCALVES TEIXEIRA NETO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1084423

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÕES - DOCENTES**, data de emissão: **09/12/2021** e o código de verificação: **39241d40cf**